

DECRETO Nº 2110/76
de 05 de outubro de 1976

PUBLICADO () NO JORNAL
BOL. TIM. DO MUNICÍPIO
N.º 180 de 26/10/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

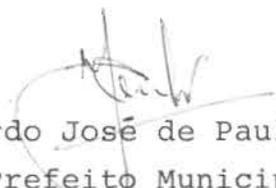
7.20	Iluminação Pública	
7.20-10583271.03	Extensão da Rede de Energia Elétrica	
	Fundo de Energia Elétrica	
7.20-4130	Equipamentos e Instalações	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

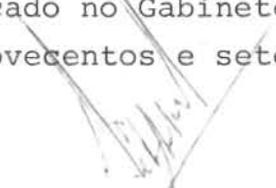
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici	
6.10-4120	Serviço em Regime Prog.Especial	500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 05 de outubro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete

Publicado novamente por ter saído com incorreções